



**PORTARIA N° 7 DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros  
do Fórum Municipal de Educação de  
Ubatuba para o biênio 2025-2027.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE), na Lei Municipal nº 3.933/2016 (Plano Municipal de Educação – PME) e no Decreto Municipal nº 8.984, de 6 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a reestruturação do Fórum Permanente Municipal de Educação – FME;

**Considerando** os termos do Memorando SME nº 1876/2025 (0723188) e o que mais consta nos autos do Processo SEI nº 3555406.421.00010303/2025-12;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes representantes para compor o Fórum Municipal de Educação de Ubatuba, conforme as categorias abaixo:

**I. Gestão Pública e Instituições Governamentais**

**Coordenador Municipal do Fórum:**

Maria de Fátima Souza Barros

**Técnicos da Secretaria Municipal de Educação:**

Maristela Almeida Maia Freitas  
Alan Rodrigo Leite de Camargo  
Kelvin Barbosa Rodrigues  
Valéria Alves Correia  
Newson da Fonseca Junior

**Câmara Municipal de Ubatuba (Comissão de Educação):**

Josely Ramos dos Reis Marco

**Secretaria de Serviço Social:**

Maria Fernanda Ohnuma Barroso

**Secretaria de Saúde:**

Elisabete Cabral Borges de Matos

**Secretaria de Esportes:**

Saulo Augusto de Souza

**Secretaria da Juventude:**

Pedro Jonatas Vieira de Moura

**II. Conselhos Municipais e de Controle Social**

**Conselho Municipal de Educação:**

Rosa Adriana de Oliveira Soares

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB:**

Ana Tereza Bento Vieira de Moraes



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

## Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

Inah Araujo

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Marcelo de Souza Pereira

## Conselho Tutelar:

Aline Gisele da Silva

## III. Rede Pública Municipal de Ensino

### Gestores e Coordenadores Escolares:

Mirian Soares Magnani

Roseli da Silva Angelica

Margarete Degair da Silva Wakisaka

### Professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais:

Patrícia Chahin Bohn

Luciene Fernandes de Oliveira

### Professores da Educação Infantil:

Ileana Maria de Carvalho Solera Soares Viana

Patrícia Liberal Gonçalves

### Curso Profissionalizante da Escola Tancredo:

Joyce Souza

Keila Kumakura de Souza

### Professor da Educação de Jovens e Adultos – EJA:

Heloisa Pinho de Castro

### Funcionários administrativos da rede pública municipal:

Luciana Tavares Botelho

Rubens Bastos Neto

### País e responsáveis de alunos da rede pública municipal:

Roberto Massayoshi Vechi

Paola Silva de Almeida

## IV. Rede Pública Estadual de Ensino Supervisores, Gestores, Coordenadores e Professores:

Flavia Xavier Ballio Monteiro

Rosangela Cristina Fernandes

## V. Rede particular de ensino:

Mariana Stefanie

Isabelle Ingles Prado

## VI. Instituições Públicas de Ensino Superior e Profissionalizante presentes no território municipal:

### UNIVESP

Valéria Mendes dos Santos

### UFABC

Vicentina Gabriel do Prado Azevedo

---

### Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: [www.ubatuba.sp.gov.br](http://www.ubatuba.sp.gov.br)

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

**ETEC (Paula Souza)**  
Tatiana Vicentina Mesquita

## VII. Organizações, Comunidades e Cultura

**Comunidades Tradicionais Caiçaras:**  
Larissa Mariano de Cristo

**Comunidades Quilombolas:**  
Jurandir Cesario do Prado

**Comunidades Indígenas:**  
Billy Tupã

**Entidades que atuam com Educação Inclusiva - deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades:**  
Elizabeth Teixeira Leite Isnard Santos

**Sindicatos e Associações de Trabalhadores da Educação:**  
Odisséia de Oliveira

**Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC:**  
Priscila Lima Silva

**Fundação de Arte e Cultura – FUNDART:**  
Gabriel Mangueira de Carvalho

**Art. 2º** Os membros nomeados terão mandato de 2 anos, podendo ser renovado por igual período, conforme regulamentação vigente, cabendo aos respectivos órgãos ou entidades a indicação de substitutos em caso de vacância.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 7 de janeiro de 2026.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
(Flavia Pascoal)  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**JOSÉ CARLOS FIRME**  
**Secretário Municipal de Educação**

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/ACG/jsj